ISSN: 2358-8829

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DE FORMAÇÃO DE MONITORES DE LEITURA EM CONTEXTO PRISIONAL: PARA ALÉM DA REMIÇÃO DE PENA

VALENÇA, Conceição[1]

INTRODUÇÃO

O curso de extensão "Formação de Monitores/as de Leitura no Sistema Prisional" consolida-se como fruto direto das investigações e intervenções desenvolvidas pelo Grupo de Pesquisa e Extensão Educação em Prisões (GPEP), vinculado ao Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas (Cedu/Ufal).

Fundamentado nos postulados da justiça social e da educação humanizadora integral, o projeto destina-se à formação continuada de monitores e monitoras de leitura em situação de privação de liberdade, fomentando práxis educativas emancipatórias no âmbito do cárcere. Simultaneamente, a iniciativa reafirma o compromisso histórico da universidade pública com a transformação social e a intervenção qualificada em realidades vulnerabilizadas.

A proposta insere-se nas diretrizes do projeto "Livros que Libertam", concebido pelo Tribunal de Justiça de Alagoas por meio da 16ª Vara de Execuções Penais e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Penitenciária (GMF), em regime de cooperação com a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS). Amparado legalmente pela Resolução nº 391/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que

[1] Doutora em Educação. Professora da Universidade Federal de Alagoas. Líder do Grupo de Pesquisa e Extensão Educação em Prisões. E-mail: conceicao@cedu.ufal.br; conceicao.valenca@yaho.com.br

regulamenta a remição de pena por práticas leitoras, o projeto assegura às pessoas privadas de liberdade o acesso a percursos educativos não escolares mediados pela literatura.

Enquanto eixo indissociável do tripé universitário, a extensão articula ensino e pesquisa para materializar a função social das instituições de educação superior. Conforme preconiza a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), cabe à extensão promover a interlocução dialógica e transformadora entre a universidade e a sociedade, ressignificando saberes acadêmicos a partir dos contextos populares. Sob esse prisma, as ações extensionistas voltadas ao sistema prisional revestem-se de singular relevância ao democratizarem bens culturais em ambientes historicamente marcados pela interdição de direitos. Para Freire (1983), a prática extensionista deve ser sustentada pela escuta, pelo diálogo e pela construção coletiva do saber, reconhecendo os sujeitos envolvidos, neste caso, pessoas privadas de liberdade, como protagonistas do processo educativo.

Sustentada na perspectiva dialógica de Paulo Freire, a iniciativa afasta-se de concepções assistencialistas e verticalizadas que reduzem a extensão a uma mera transmissão de conteúdos. Para Freire (1983), a ação extensionista exige escuta sensível, horizontalidade e coautoria na construção do conhecimento, reconhecendo os sujeitos confinados como protagonistas de seus processos formativos. Desse modo, o curso propõe contribuir com a formação e atuação de pessoas em situação de privação de liberdade, para que atuem de forma crítica como mediadores/as de leitura, multiplicadores/as de saberes e agentes de inclusão nos espaços prisionais.

O direito à educação em ambientes de confinamento traduz o imperativo ético da dignidade da pessoa humana. Consagrado pela Constituição Federal de 1988 e por normativos internacionais como as Regras de Mandela (2016), tal preceito reitera que a pena privativa de liberdade restringe o direito de locomoção, mas não cassa a titularidade dos direitos fundamentais. É sob essa égide que o projeto “Livros que Libertam” opera, mobilizando o protagonismo de monitores e monitoras na dinamização de acervos e na efetivação de práticas literárias nos módulos prisionais.

Diante da complexidade inerente a esse campo de atuação, faz-se imperativa a estruturação de um itinerário formativo sistemático. O presente curso concebe uma formação ético-política, técnica e pedagógica, instrumentalizando os/as participantes para o fomento à leitura, a mediação qualificada junto aos pares e a intervenção propositiva no cotidiano institucional.

A presente proposta é justificada pela relevância de implementação de processos formativos para monitores/as de leitura no âmbito do projeto "Livros que Libertam" porque transcende a mera formalidade burocrática ou o atendimento a exigências operacionais do sistema penitenciário. Trata-se de uma práxis político-pedagógica que aposta na força da literatura como experiência formadora capaz de devolver a palavra, refinar a escuta e reposicionar os/as sujeitos/as privados/as de liberdade como sujeitos da própria história.

Em cenários caracterizados por severas restrições estruturais, carência de quadros docentes e desafios cotidianos de segurança, os/as monitores/as, educandos/as voluntários/as, assumem papel estratégico na difusão do livro e na animação cultural das unidades. Esses sujeitos convertem-se em verdadeiros mediadores, interagindo com pares que apresentam os mais diversos níveis de leitura, incluindo aqueles em processo de alfabetização, como sobressai a reflexão de Oliveira (2025, p. 7):

> Dentre as práticas educativas, a leitura é a que apresenta maior potencial de expansão no sistema prisional, no cenário atual de superlotação e baixo efetivo de policiais penais e educadores. Ela tem demonstrado ser uma ferramenta poderosa para a mitigação dos problemas da ociosidade entre os presos, da falta de vagas de trabalho e do acesso à educação no sistema penitenciário brasileiro.

Nesse horizonte, o curso cumpre uma dupla e complementar finalidade: aprimora o repertório técnico-pedagógico dos/as monitores/as e legitima institucionalmente a competência educativa inerente aos sujeitos em situação de cárcere. Adota-se, portanto, um formato metodológico validado por pesquisadores e docentes, tendo como unidade pioneira a Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira (Maceió/AL), como projeto-piloto, com vistas à posterior expansão da experiência para todo o sistema prisional alagoano.

O supracitado curso de extensão tem como objetivo geral - Formar monitores de

leitura do projeto “Livros que libertam”, no sistema penitenciário, como contributo para uma atuação comprometida com a promoção do direito à leitura em todas as unidades prisionais de Alagoas. Quanto aos objetivos específicos, são os seguintes:

- Oportunizar a formação de monitores/as para a mediação da leitura junto às demais pessoas privadas de liberdade, com diferentes níveis de letramento;
- Refletir criticamente o papel pedagógico, social e político da leitura no contexto prisional;
- Desenvolver práticas e estratégias de leitura, organização, registro, conservação e circulação de acervos literários nas unidades prisionais, com atenção à acessibilidade e à inclusão de pessoas com deficiência;
- Fortalecer os princípios de corresponsabilidade, respeito e cooperação entre os/as participantes do curso.
- Estimular a produção e o registro de experiências leitoras como forma de documentação, memória e valorização da ação educativa.

METODOLOGIA

O percurso metodológico fundamenta-se nos princípios da pedagogia crítica e problematizadora, priorizando o diálogo horizontal e a participação ativa dos/as educandos/as, em consonância com o referencial freireano (Freire, 1996). Evitando modelos instrucionais de caráter vertical, busca-se a construção compartilhada do saber a partir do repertório existencial dos sujeitos, tendo em vista que “a leitura do mundo precede a leitura da palavra” (Freire, 1983).

As estratégias formativas articulam oficinas interativas, dinâmicas lúdicas e exploração de múltiplos gêneros textuais, concebendo a literatura simultaneamente como prática social e canal de expressão subjetiva. O propósito é instrumentalizar os/as participantes para a leitura crítica da realidade. Por meio da vivência coletiva, o espaço do curso transfigura-se em ambiente de reconhecimento identitário, desconstruindo estigmas associados ao cárcere e projetando os/as internos/as na condição de agentes culturais.

Operacionalmente, as atividades desenvolvem-se por meio de rodas de diálogo e oficinas temáticas orientadas pelos fundamentos da educação popular e da mediação cultural em espaços não escolares (Silva, 2018; Aguiar; Takamoto, 2018). O programa prevê, ademais, o estudo de textos e subsídios audiovisuais sobre direitos humanos, ética e gestão bibliotecária, além de simulações práticas voltadas ao acolhimento de leitores iniciantes, em estrito cumprimento às diretrizes da Resolução CNJ nº 391/2021.

Como desdobramento da práxis pedagógica, os/as monitores/as são orientados/as a elaborar planos de ação e a redigir no diário de monitoria, inspirando-se na "pedagogia do cotidiano" (Certeau, 1994) e na "pedagogia da escuta" (Rinaldi, 2008). Compreende-se a leitura, por conseguinte, em sua acepção emancipatória: muito além da decodificação mecânica de signos, trata-se de um ato de ressignificação humana e histórica. Como pontua Freire (1996), "ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção".

O trabalho conta com um cronograma de estudos e atividades práticas considerando a carga horária total de 60 horas, distribuída ao longo de quatro meses por meio de encontros presenciais estruturados em oficinas, práticas de leitura, produções narrativas e planejamento pedagógico colaborativo.

O processo avaliativo reveste-se de caráter formativo, contínuo e processual, fundamentando-se no acompanhamento da assiduidade, no envolvimento crítico nas atividades propostas, na qualidade das produções escritas e na efetividade das práticas de mediação desenvolvidas ao longo do percurso formativo.

REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico que sustenta o curso de extensão "Formação de Monitores/as de Leitura no Sistema Prisional" ancora-se na perspectiva crítica da educação, na garantia dos direitos humanos e nas diretrizes da extensão universitária dialógica. A proposta compreende o espaço prisional não apenas como um lócus de cumprimento de pena, mas como um território sociocultural complexo que demanda intervenções político-pedagógicas emancipatórias.

A fundamentação legal e política apoia-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) e na Resolução nº 391/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Esta última institucionaliza a remição de pena por práticas leitoras, reconhecendo que o acesso à literatura e à educação não escolar constitui um direito inalienável da pessoa privada de liberdade. Sob a égide da Constituição Federal de 1988 e das Regras de Mandela (2016), reafirma-se o princípio de que a restrição da liberdade cessa o direito de locomoção, mas preserva integralmente a dignidade e a titularidade dos demais direitos fundamentais, entre os quais o direito à cultura e à educação.

Teoricamente, a proposta do curso afasta-se de concepções assistencialistas, tecnicistas ou verticalizadas de extensão e de ensino. A práxis formativa baseia-se nos postulados de Paulo Freire (1983, 1996), para quem a educação autêntica exige horizontalidade, escuta sensível e o reconhecimento de que *"a leitura do mundo precede a leitura da palavra"*. No contexto do cárcere, a mediação de leitura operada por monitores/as muda a lógica da interdição de direitos, transformando o ato de ler em um exercício de ressignificação humana, política e histórica, podendo contribuir com o processo de socialização das pessoas privadas de liberdade na perspectiva da socialização ressignificativa (Valença, 2023).

Diante do cenário estrutural do sistema penitenciário brasileiro, marcado historicamente pela superlotação, baixo efetivo de profissionais e ociosidade severa, a literatura destaca-se como a prática educativa com maior potencial de expansão e impacto imediato nas unidades prisionais (Oliveira, 2025). Ao participarem de um processo formativo como mediadores/as, os/as monitores/as assumem um papel estratégico de animação cultural e difusão do livro, engajando pares com os mais diversos níveis de letramento. Essa dinâmica valida a competência educativa inerente aos sujeitos confinados, transformando-os em protagonistas de seus próprios processos de emancipação.

Por fim, a articulação metodológica e conceitual do curso dialoga com a "pedagogia do cotidiano" de Michel de Certeau (1994) e com a "pedagogia da escuta" de Loris Malaguzzi (adaptada por Rinaldi, 2008), valorizando as narrativas, os diários de monitoria e as táticas de resistência e ressignificação que brotam no dia a dia das unidades

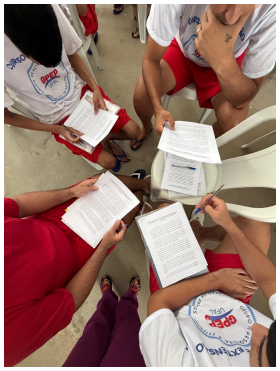
prisionais. A leitura, nessa perspectiva, consolida-se em sua acepção mais plena: um canal de expressão subjetiva, de reescrita de trajetórias de vida e de fortalecimento da justiça social.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A implementação do curso de extensão no âmbito do sistema prisional tem apresentado um desenvolvimento contínuo e estruturado. O curso, que abrange um total de 09 (nove) unidades prisionais, encontra-se atualmente em sua terceira etapa de execução.

Até o momento, a iniciativa alcançou importantes marcos na consolidação de suas atividades formativas. A primeira unidade a receber o curso foi o Presídio Baldomero Cavalcante, no segundo semestre de 2025, seguida pelo Estabelecimento Penitenciário Feminino Santa Luzia, no primeiro semestre de 2026, que constituiu a segunda unidade prisional a ser atendida. No cenário atual, segundo semestre de 2026, as atividades estão sendo realizadas no Presídio Cyridião Durval, correspondendo à terceira unidade contemplada com o curso de extensão, com previsão de encerramento no final de novembro. O cronograma prevê a expansão gradual da iniciativa para as 06 (seis) unidades prisionais restantes, possibilitando que o alcance do curso de extensão se amplie de forma sistemática.

Apenas para ilustrar, eis algumas imagens de diferentes momentos da realização do curso de extensão nas 03 (três) unidades mencionadas:


Fonte: Acervo fotográfico do Grupo de Pesquisa e Extensão Educação em Prisões (GPEP) do Centro de Educaçao da Universidade Federal de Alagoas

Considerando a proposta prevista para o curso, no processo de planejamento é elaborada uma programação para sistematização dos trabalhos, de acordo com os dias e horários autorizados pela chefia de cada unidade prisional para a realização do curso, como apresentado a seguir:

Programação dos Encontros do Curso de Extensão

Datas dos Encontros	Temas (Abordagem teórico-prática)
1º Encontro Data: 07.05.2026	Lançamento do Curso de Monitoras de Leitura no Contexto Prisional de Alagoas
2º Encontro Data: 11.05.2026	A Leitura como direito e processo de emancipação e cidadania
3º Encontro Data: 18.05.2026	A monitora de leitura no contexto prisional, para além da remição
4º Encontro Data: 25.05.2026	Reconhecimento e características de diferentes gêneros textuais e compreensão da técnica da leitura performática
5º Encontro Data: 01.06.2026	Gênero Textual Narrativo no Contexto Prisional: Linguagem, Expressão e Ressignificação de Experiências
6º Encontro Data: 08.06.2026	Leitura Performática, gestos e teatralidade (Etapa 1)
7º Encontro Data: 15.06.2026	Leitura Performática, gestos e teatralidade (Etapa 2)
8º Encontro Data: 22.06.2026	Biblioteca: organização do acervo (Etapa 1)
9º Encontro Data: 29.06.2026	Biblioteca: organização do acervo (Etapa 1)
10 Encontro Data: 03.07.202	Avaliação do Curso de Monitores de Leitura no Contexto Prisional de Alagoas

Fonte: Registro da proposta do curso de extensão.

Após o término do curso é realizada a "Solenidade de Conclusão do Curso de Monitores/as de Leitura no Contexto Prisional". Os/as monitores/as são certificados/as pela Universidade Federal de Alagoas.

A proposta para concretização do curso de extensão acontece de forma sensível e transformadora, com sentidos que vão para além da remição, como ressaltado a seguir:

a) Marco inicial e conscientização de direitos: lançamento do curso e a perspectiva da leitura como direito e processo de emancipação e cidadania. O início do curso acontece com tom político e humanizador da iniciativa. Para além da remição, a leitura não é

compreendida como um mero passatempo, mas como um direito fundamental. O curso valida a dignidade dos participantes privados de liberdade. A base teórica fortalece a consciência crítica, mostrando que o acesso aos livros é uma ferramenta de emancipação intelectual e resgate da cidadania.

b) Ampliação de horizontes e função social: os/as monitores de leitura no contexto prisional, para além da remição, a abordagem central para ressignificar o papel dos/as internos/as no cárcere. Embora a leitura seja amplamente utilizada para a remição de pena, o curso propõe ir além para transformar o/a monitor/a em uma agente multiplicadora de cultura e conhecimento. Isso devolve a eles/elas s o protagonismo e o senso de utilidade coletiva dentro da comunidade prisional.

c) Técnicas literárias e expressão humana: reconhecimento e características de diferentes gêneros textuais e compreensão da técnica da leitura performática; Gênero Textual Narrativo no Contexto Prisional: Linguagem, Expressão e Ressignificação de Experiência são relevantes por proporcionar o contato com diversos gêneros textuais e, em especial, com a narrativa, permite que os/as participantes externalizem vivências, dores e aspirações. A linguagem escrita e oral atua como um espaço seguro de ressignificação de trajetórias de vida, transformando histórias pessoais em arte e autoconhecimento.

d) Corporeidade, arte e empatia: leitura performática, gestos e teatralidade: ao dividir essa temática em várias etapas demonstra o cuidado com a prática artística. A leitura performática une o texto ao corpo, à voz e ao gesto, ajudando a romper barreiras de timidez, melhorando a autoestima e a capacidade de comunicação. O teatro e a oralidade criam laços de empatia profundos entre as participantes, tornando o ato de ler uma experiência coletiva e vibrante.

e) Gestão, sustentabilidade e legado do curso de extensão: biblioteca - organização do acervo - essa etapa confere sustentabilidade prática ao curso. Ao aprenderem a organizar, catalogar e gerenciar a biblioteca da unidade prisional, os/as monitores/as podem contribuir para que o legado da formação perdure no tempo, mantendo o espaço de leitura ativo, acessível e bem estruturado para as demais pessoas privadas de liberdade.

f) Reflexão e Aprimoramento Contínuo: avaliação do curso de Monitores/as de Leitura - o momento avaliativo fecha o ciclo formativo de forma democrática e participativa. Permite escutar as impressões das próprias monitoras, identificar acertos, ajustar pontos de melhoria e validar o impacto real que a formação gerou no cotidiano do Presídio Feminino Santa Luzia.

Em suma, programação vivenciada vai muito além de uma simples capacitação técnica. Trata-se de uma intervenção social que une educação, arte e direitos humanos, utilizando a literatura como um passaporte para a liberdade interior e para a transformação do ambiente prisional em um espaço com possibilidades de esperança e reconstrução social.

CONSIDERAÇOES FINAIS

O curso de extensão "Formação de Monitores de Leitura no Sistema Prisional" constitui-se como uma iniciativa de relevância ímpar ao articular a universidade pública, o sistema de justiça e o sistema prisional em torno de um objetivo comum: a efetivação do direito à educação e à cultura em espaços de privação de liberdade. Ao fundamentar-se nos princípios da justiça social, dos direitos humanos e na pedagogia dialógica de Paulo Freire, o projeto rompe com visões meramente assistencialistas ou burocráticas, apostando na potência emancipatória da leitura.

A experiência demonstra que os monitores de leitura, ao assumirem o protagonismo na mediação literária e na organização dos acervos, deixam de ser visualizados apenas como cumpridores de penas para se afirmarem como agentes culturais, educadores e multiplicadores de saberes junto aos seus pares. Essa inversão de papéis redimensiona o ambiente prisional, transformando-o em um espaço propício à reflexão crítica, à reconstrução da subjetividade e à mitigação dos efeitos nocivos do encarceramento em massa.

Ademais, a parceria institucional consolidada entre a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), por meio do Cedu/GPEP, o Tribunal de Justiça de Alagoas (16ª Vara de Execuções Penais e GMF), a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS) e o Conselho da Comunidade de Maceió (CCM) evidencia que políticas públicas

eficazes dependem da ação articulada entre a academia, o poder judiciário e os órgãos de execução penal. A consolidação deste projeto-piloto na Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira e sua expansão reafirmam o compromisso social da universidade pública com a transformação da realidade e com a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Alexandre; TAKAMOTO, Larissa Terumi. Concepções dos internos da Penitenciária Estadual de Parnamirim sobre o projeto de leitura para liberdade. In: SILVA, Maria da Conceição Valença da; PIMENTEL, Elaine (Orgs.). **Educação em prisões**: princípios, políticas públicas e práticas educativas. Curitiba: CRV, 2018. p. 153-168.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: 1. artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Regras de Mandela**: regras mínimas das Nações Unidas para o tratamento de presos/ Conselho Nacional de Justiça; Coordenação: Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi - Brasília: CNJ, 2016.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 29. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Comunicação e extensão**. São Paulo: Cortez, 1983.

OLIVEIRA, Alexandre Machado de. Livros que libertam: o projeto de remição de pena pela leitura no sistema prisional alagoano. In: LUNARDI, Fabrício Castagna; GOMES, Marcus Alan de Melo; MATA Y MARTÍN, Ricardo M. (org.). **Ejecución penal**: diálogos iberoamericanos. Brasília: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, 2024. p. 453-476. Disponível em: https://doi.org/10.54795/ISBN978-65-88022-42-9. Acesso em: 16 jul. 2025.

PIMENTEL, Elaine. Educação em prisões: aspectos sociojurídicos e de política criminal. In: SILVA, Maria da Conceição Valença da; PIMENTEL, Elaine (Orgs.). **Educação em prisões**: princípios, políticas públicas e práticas educativas. Curitiba: CRV, 2018. p. 49-63.

RINALDI, Carlina. **A pedagogia da escuta**: a escuta, as crianças, a escola e o desenvolvimento humano. Porto Alegre: Penso, 2008.

VALENÇA, Conceição. **Reincidência no sistema prisional e sua relação com processos educativos**. Curitiba: CRV, 2023.